

ESBOÇO PARA UM DEBATE SOBRE MERCADORIA, ESPAÇO E DIREITO À CIDADE NAS OBRAS DE KARL MARX E HENRI LEFEBVRE

Clodoaldo de Meira Azevedo Junior
Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGCSA-UEPG)
E-mail: clodoaldo.juniorma@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-8668-331X>

Reidy Rolim de Moura
Mestre e Doutora em Sociologia Política pela UFSC
Professora Associada na Universidade Estadual de Ponta Grossa e Pesquisadora do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.
E-mail: rrmoura@uepg.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6170-3074>

RESUMO

Este ensaio investiga a relação entre a produção do espaço urbano como mercadoria e o exercício do direito à cidade, tendo como tese central a impossibilidade do exercício deste direito frente à lógica da troca de mercadorias. Para isso, utiliza-se da bibliografia e das categorias de Karl Marx e de sua aplicação ao estudo do espaço urbano desenvolvida por Henri Lefebvre, além de outras contribuições teóricas de matriz crítica. A análise da mercadoria em Marx foca nos elementos que constituem seu valor sob a égide do capital, com a sobreposição do valor de troca ao valor de uso, lógica também aplicada ao espaço urbano. Desse modo, as cidades, ao se tornarem mercadorias no capitalismo, impedem o exercício de um direito à cidade que contemple as necessidades e demandas de seus habitantes, pois estas se contrapõem à lógica de reprodução do capital.

PALAVRAS-CHAVE: Mercadoria. Capital. Teoria do Valor. Direito à cidade.

ABSTRACT

This essay investigates the relations between the production of urban space as a commodity and the exercise of the right to the city. Its central thesis posits the impossibility of exercising such right under the logic of commodity exchange. To this end, it draws upon the work and categories of Karl Marx and their application to the study of urban space as developed by Henri Lefebvre, as well as other critical theoretical contributions. The analysis of commodity in Marx focuses on the elements that constitute its value under the hegemony of capital, with the overriding of use-value by exchange-value – a logic also applied to urban spaces. Thus, as cities become commodities under capitalism, they impede the exercise of a right to the city that considers the needs and demands of its inhabitants, as these contradict the logic of capital reproduction.

KEYWORDS: Commodity. Capital. Value Theory. Right to the city.

Introdução

O exercício do direito à cidade e as dinâmicas de ocupação do espaço urbano tornam-se relevantes ao se considerar que a grande maioria da população brasileira vive nos centros

urbanos (IBGE, 2023), fato acompanhado pelo acirramento de conflitos em decorrência dos processos históricos característicos da urbanização intensa e desordenada sob égide e influência do grande capital (Gimenez et al., 2021). Atualmente, as cidades são o local onde as relações produtivas e sociais se concentram e, mais do que isso, o espaço onde se encontram às condições e limitações ao exercício de todas as atividades da vida humana frente às contradições apontadas, ao que cabe questionar quem pode produzi-lo e ocupá-lo e em que condições, assim como quais sujeitos são deixados à margem de um efetivo direito à cidade.

Adota-se como principal referencial teórico o trabalho desenvolvido por Henri Lefebvre, sociólogo e geógrafo que estendeu o método materialista marxiano à análise do espaço urbano. Nesse sentido, com fins de expandir à compreensão acerca das categorias analisadas, o presente ensaio apresenta a seguinte tese: a produção do espaço como mercadoria impede o efetivo exercício do direito à cidade.

Sem a pretensão de exaurir as temáticas abordadas, pretende-se dissecar a categoria mercadoria em Marx, seu valor de uso e valor, assim como a forma como a produção do espaço urbano o torna uma mercadoria cujo valor se materializa apenas na troca, em detrimento do uso e, por fim, explorar o conceito de direito à cidade de Henri Lefebvre e como este é fundamental para uma reapropriação do espaço urbano, especialmente através da ocupação dos espaços públicos com protagonismo de movimentos sociais.

A mercadoria em Marx – valor, valor de uso e valor de troca

Marx (2013) estabelece a mercadoria como a forma aparentemente mais simples entre aquelas que compõem as relações sociais de produção e reprodução do capital em uma sociedade burguesa, pois, individualmente, essa é qualquer produto de atividade humana destinado à satisfação de alguma necessidade – independentemente de sua natureza – de um sujeito que não seu produtor. Ou seja, a mercadoria é objeto produzido para troca.

Não obstante sua simplicidade, as mercadorias escondem, no âmago das relações que as regem, o verdadeiro caráter de seu valor. Nesse sentido, deve-se diferenciar a utilidade materializada no corpo de um objeto-mercadoria, seu chamado valor de uso, da proporção quantitativa socialmente determinada entre este valor de uso e um valor de uso de outro tipo, no processo de troca, o chamado valor de troca.

¹ Entende-se por trabalho concreto os aspectos qualitativos específicos necessários à produção de um valor de uso, enquanto o trabalho abstrato – convertido em geleia geral de trabalho nas sociedades capitalistas – é aquele correspondente à quantidade de trabalho empregada (independente de suas particularidades) na formação do valor de uma mercadoria (Marx, 2013).

Dessa forma, os valores de troca dizem respeito apenas à relação quantitativa entre mercadorias, as quais, para serem trocadas, devem ser reduzidas a um signo comum, geleia de trabalho geral¹, convencionada socialmente e extirpada de caráter qualitativo distintivo. Assim, Marx (2013) define o valor como a medida de trabalho socialmente necessário² materialmente investido nas mercadorias intercambiáveis entre si em proporções iguais, sendo manifestado pelo valor de troca.

Entretanto, para que haja valor – medida de trabalho abstrato – é necessária a produção de valor de uso, de objetos que tenham utilidade para vida humana. Na sociedade burguesa, o valor de uso é reduzido a valor, a trabalho abstrato e, dessa forma, não obstante a mercadoria seja unidade de valor de uso e valor, aquele é elipsado no ato da troca. Assim, na medida em que todos os produtos do trabalho humano se cobrem sob as vestes de mercadoria na infinidade sucessão de trocas características da sociabilidade capitalista, a forma fantasmagórica do valor – somente auferível sob condições históricas e sociais específicas e materializado no valor de troca – encobre o valor de uso de toda e qualquer atividade produtiva.

Inicialmente, ao discutir a forma mercadoria, isolam-se os aspectos temporais de sua troca para uma abordagem despida de maiores determinações, entretanto, ao desenvolver as implicações da expansão do capital, Marx (2011) discute a criação de um mercado mundial, dada a necessidade de produção de novo consumo, de forma que “quanto mais desenvolvido o capital, tanto mais ele se empenha simultaneamente para uma maior expansão espacial do mercado e para uma maior destruição do espaço pelo tempo” (ibidem, p. 721). Ou seja, embora a temporalidade apresente-se como a determinação concreta mais visível da mercadoria sob a lógica do capital, uma vez que o *quantum* de trabalho abstrato empregado para sua produção corresponde a seu valor, o espaço, tanto físico como social, é “o lugar da reprodução das relações de produção” (Lefebvre, 2008, p. 53), de forma que é condição e também limite para o desenvolvimento e a expansão do capital.

Assim, como bem aponta Harvey (2021), deve-se discutir a circulação e a acumulação do capital em termos espaço-temporais, por serem determinações indissociáveis destes processos, embora, como característica da própria forma mercadoria sob o capitalismo, a temporalidade sobreponha-se à espacialidade na experiência cotidiana. As relações espaciais são criadas socialmente sobre paisagens (físicas), cujos aspectos produtivos naturais são negados aos trabalhadores na medida em que

² “Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho” (Marx, 2013, p. 162).

existe propriedade privada da terra, apenas para atender às necessidades de reprodução do capital. Desse modo, as relações materiais travadas no e através do espaço que sejam alheias a tal fim são postas de lado ou convertidas também em mercadoria, assim como o próprio espaço, cujas determinações da produção são também camufladas nas relações de troca.

A produção do espaço sob a lógica do capital³

Ao longo de sua obra, Henri Lefebvre analisou e reformulou criticamente o método marxiano, posicionando o espaço no centro de suas reflexões, por entender que a aceleração dos processos de urbanização e globalização, os quais sobrepujaram-se à industrialização como determinantes de novas escalas espaço-temporais na sociedade burguesa, impunha uma expansão da dialética marxiana, ao que desenvolve uma teoria da produção espacial apoiada em uma dialética tridimensional do espaço (Schmid, 2012).

Assim como Marx, Lefebvre (2008) rejeita a ideia de que é possível capturar o concreto apenas através da experiência sensorial, entendendo que somente por meio da abstração pode-se articular as determinações que compõem a realidade, a qual está compreendida no espaço, uma vez que este “articula o social e o mental, o teórico e o prático, o ideal e o real” (ibidem, p. 41). Dessa forma, a produção espacial⁴ é dividida em três processos que estabelecem entre si uma relação dialética materializada na cotidianidade: o espaço percebido, aquele capturado pelos sentidos, o espaço concebido, aquele existente no pensamento, e o espaço vivido, correspondente à prática efetiva da vida cotidiana, sendo um processo sempre aberto e inacabado (Lefebvre, 2006).

Observam-se contradições inerentes a essas dimensões na sociedade capitalista, vez que o espaço concebido, aquele planejado, é tomado pela burguesia, que domina os meios de produção e a posse da terra, assim como é patrocinada pelo Estado, ao qual cumpre o papel de proteger a propriedade e de colocar em prática um espaço pensado que obedeça não somente à lógica de produção e reprodução do capital⁵, mas que confira novos contornos ao espaço percebido e ao espaço vivido. Isto é, nas cidades, constitui-se um espaço-tempo diferencial, em que se observam, originadas das contradições em sua produção, suas determinações: valor de uso e valor de troca (Lefebvre, 2008).

³ Ressalta-se que este ensaio não pretende se estender sobre a lógica de circulação do capital, de forma que, tendo em conta as limitações de escopo a que se conforma, se atém às determinações do espaço enquanto mercadoria, não tendo como objetos de análise a forma-dinheiro ou o espaço enquanto capital.

⁴ “O espaço mental e social é um espaço específico, portanto, qualificado, mesmo se não percebido como tal. É uma modalidade, no seio da qual contradições e conflitos se manifestam” (Lefebvre, 2011, p. 56).

⁵ Daí a necessidade de um planejamento urbano dito “eficiente”, que diminua ou aumente distâncias na forma dos interesses de classe.

As distâncias e os tempos de deslocamento são encurtadas através de políticas públicas de planejamento urbano postas em prática para obter uma maior eficiência em termos de funcionamento da rotina de trabalho na vida urbana, enquanto, contraditoriamente, os espaços são fragmentados, compartmentalizados e isolados para que sejam mais ou menos habitáveis e desejáveis e para que estejam mais ou menos próximos de outros locais percebidos como de grande utilidade (material, imaginária ou de qualquer natureza), como os centros, os parques, os locais políticos decisórios etc. Ou seja, há uma produção qualitativa do espaço, que corresponde a seu valor de uso e é definida em grande parte pelo tempo de deslocamento que separa este de outros espaços (Carlos, 2017).

Ao mesmo tempo, com o desenvolvimento das cidades capitalistas e de seus mercados imobiliário e de construção, a produção do espaço toma forma de mercadoria, com estrutura familiar àquelas descritas por Marx ao observar a industrialização. Além de seu valor de uso já apontado, o espaço recebe valor de troca, de forma que “as pretensas soluções do planejamento estendem aos lugares, às pessoas, às necessidades os constrangimentos da troca, apresentados como constrangimentos técnicos ou de exigência da materialidade pública” (Lefebvre, 2008, p. 128).

Dessa forma, mobilizando a percepção de valor para majoração do preço na troca de propriedade de locais nas cidades, a classe dominante – representada tanto na burguesia privada quanto nos seus interesses encarnados na ação do Estado – impõe a lógica do capital também sobre o espaço vivido. Assim,

(...) o mercado se organiza introduzindo novos elementos: a disposição dos locais, a arbitragem de conflitos, um estatuto jurídico que garanta os contratos. Isso implica um modo de falar e uma lógica de equivalência que realiza socialmente a lógica abstrata da mercadoria. (Lefebvre, 1977, p. 23, **tradução nossa**⁶).

Apreende-se, então, que apesar de ser coberto pela forma mercadoria comum à sociedade capitalista, o espaço se impõe sobre o tempo, imprimindo em sua produção uma lógica particular: a reprodução do tempo social. No ato de troca da mercadoria-espacó, vende-se e adquire-se tempo na forma de distâncias, as quais continuam presentes não obstantes os esforços técnicos e semiológicos capitalistas no sentido de fazê-las parecerem mais curtas.

⁶ “(...) *le marché s'organise en introduisant des éléments nouveaux: aménagement des lieux, arbitrage des conflits. Ce qui implique une façon de parler et une logique de l'équivalence qui réalise socialement la logique abstraite de la marchandise.*”

Ora, mesmo com os processos de globalização e a extrema eficiência na produção e circulação de mercadorias – para não mencionar de informações, através da *internet* –, grande parte da população segue afastada das esferas de produção e reprodução da vida social, já que apenas os detentores do capital podem habitar os locais próximos aos centros de decisão política, de produção cultural e de lazer, enquanto as grandes massas de trabalhadores aglutinam-se nas periferias, em um processo que acirra irremediavelmente as contradições espaciais na forma urbana capitalista. (Lefebvre, 2008)

Dessa maneira, como aponta pertinentemente Ana Fani Alessandri Carlos (2007), a cidade capitalista é marcada por um estranhamento do sujeito em relação ao espaço urbano, que se transforma rapidamente em um processo homogeneizante e sanitário, o qual, de um lado, apaga os aspectos históricos e sociais da produção espacial e, de outro, com a mobilização de políticas públicas, retira o valor de uso dos locais ocupados pelas massas, aumentando distâncias, de forma que um tempo social esmagador das individualidades e necessidades humanas passe a ser o único aspecto visível do espaço, que assume, agora de maneira generalizada, a forma de mercadoria.

Deve-se ressaltar, entretanto, que a produção do espaço urbano impede um completo apagamento do valor de uso pelo valor de troca em razão de suas contradições. É no espaço que se dá, para além da reprodução do capital, a reprodução social humana, ou seja, o desenvolvimento das relações sociais gerais que garantem a vida humana, que está associado também a processos históricos e à forma social vigentes, ao que, frente à persistente tentativa de exclusão de grandes parcelas populacionais da produção espacial, surge destas a pulsão pela produção de um espaço diferencial – em oposição ao espaço homogêneo da sociabilidade burguesa –, no qual haja a possibilidade de reconhecimento do sujeito no espaço em que habita (Lefebvre, 2008).

O direito à cidade e o resgate do valor de uso do espaço urbano

Observando a centralidade do espaço nas relações sociais e seu papel na reprodução do capital, Lefebvre reconhece, ao longo de sua trajetória, o urbano como o espaço por excelência no capitalismo, como consequência do processo de industrialização e da necessidade de aglutinação de trabalhadores, assim como sua transformação em massas de consumidores.

O espaço descrito ao longo deste ensaio caracteriza a urbanidade capitalista, repleta de contradições e conflitos, relações de inclusão e exclusão, aproximação e afastamento (Lefebvre, 2002), obra social irremediavelmente coletiva, mas de que a classe detentora dos

meios de produção se apropria, com a licença de um aparato jurídico-legal prescrito e aplicado na medida de seus interesses, mantendo-o homogêneo e quantitativo e ignorando as necessidades e demandas por um *habitar* vivo, com valorização dos habitantes e do próprio *habitat* (Lefebvre, 2011).

Aponta-se para a necessidade de um direito à cidade como resgate do espaço enquanto obra, em oposição a um produto, para a qual devem contribuir todos aqueles que nele se reproduzem enquanto seres humanos através de suas relações sociais. Ou seja, o direito de se reconhecer no espaço em sua espacialidade, valor de uso, em oposição a se perder na temporalidade imposta para a formação do valor materializado no valor de troca (Lefebvre, 2002). Para consecução do direito à cidade é, portanto, imprescindível a negação absoluta do espaço como mercadoria.

Entretanto, tal negação não é suficiente, já que a produção do espaço é processo constante, de forma que as contradições do urbano capitalista só podem ser superadas através do rompimento com a lógica de produção espacial vigente e a imposição de alternativas (Baggio, 2006). Nesse sentido, Carlos (2015) destaca o protagonismo dos movimentos sociais nas demandas pelo direito à cidade ao questionarem as políticas públicas e o planejamento urbano direcionados à valorização do capital, desvelando “a condição subalterna da sociedade como reprodutora do capital” (ibidem, p. 61). Nesse sentido, o papel de tais movimentos ultrapassa as demandas por soluções intrassistêmicas por questões como moradia, saúde e educação – as quais são, evidentemente centrais para a reprodução da vida humana –, mas contempla, também, a exposição das contradições do urbano capitalista, seus níveis de exclusão e sua insuficiência no cuidado com o humano, assim como resgatam um modo de organização da vida social estranho às relações de troca capitalistas.

Por fim, destaca-se a importância da ocupação de espaços públicos como locais de restabelecimento da sociabilidade humana não mediada pela forma mercadoria⁷. Os espaços de lazer, cultura, decisão política comunitária etc. podem servir como espaços de reunião e de apropriação para atividades coletivas, incluídas nessas aquelas voltadas à oposição a um planejamento urbano puramente mercadológico e à organização política para rompimento com a ordem burguesa que apartam os efetivos produtores do espaço de seu produto, enquanto o alienam e os afastam para trocá-lo sob a forma de mercadoria (Lefebvre, 2011).

⁷ Aqui nos referimos a uma ocupação de espaços públicos de caráter disruptivo, e não agregador do sistema vigente como na democracia deliberativa habermasiana. Entende-se que, não obstante sejam importantes as demandas por reformas intrassistêmicas que contribuam para a melhoria das condições materiais de vida, a acepção habermasiana – e aquelas de teóricos liberais, de maneira geral – “não se ocupa na medida necessária da incompatibilidade entre esses predicados e uma economia baseada na propriedade excludente, na reificação e na irreconciliabilidade dos interesses do capital e do trabalho. Esse é o mais claro limite ao caráter crítico da teoria da democracia deliberativa” (Tavares, 2013, p. 282).

Considerações finais

Marx inicia sua crítica dialética do capital com uma análise minuciosa da mercadoria, vez que esta é a forma mais simples de circulação de valor na sociedade capitalista, pois é qualquer objeto produzido com intenção de troca. Não obstante sua aparente simplicidade as mercadorias contêm em si, para além de um valor de uso advindo de suas dimensões físicas, um valor medido socialmente a partir da quantidade de trabalho – abstratamente considerado – empregado em sua produção, o qual é materializado em seu valor de troca. No capitalismo, todo objeto produzido pelo trabalho humano torna-se mercadoria, de forma que seus valores de uso são escondidos pelo valor, cuja origem é também obscurecida pelo valor de troca.

Entendendo o espaço – sobretudo o espaço urbano – como obra inevitável da reprodução social humana, Henri Lefebvre utiliza o método marxiano para uma análise dessa dimensão social no capitalismo pós-industrial, entendendo que a lógica do capital impõe também à produção do espaço o caráter de mercadoria. Nesse sentido, observa-se uma distorção nas dimensões espaciais, com uma sobreposição da temporalidade sobre a espacialidade, assim como um afastamento das massas populacionais da efetiva produção do espaço, para o que o Estado burguês tem grande papel.

Desse modo, invoca-se o conceito lefebvreiano de direito à cidade como alternativa a tal lógica de produção espacial, na medida em que, através da práxis social exercida sobretudo por movimentos sociais agregadores de diferentes identidades afastadas dos centros urbanos, é possível resgatar o valor de uso do espaço enquanto obra coletiva em que há possibilidade de reconhecimento das relações sociais mesmas que compõe e se agregam sobre o espaço.

Entende-se que tal movimento só é possível através de ações disruptivas que sirvam como meio para o rompimento definitivo com a lógica burguesa – e, portanto, com a própria forma de Estado ora vigente –, já que esta está indissociavelmente ligada à transformação incessante de toda produção humana – inclusive do espaço – em valor abstrato que se materializa na troca. Tal processo é violento, excludente e irreparável, de forma que apenas com sua superação é possível que um efetivo direito à cidade seja exercido.

REFERÊNCIAS

- BAGGIO, Ulysses da Cunha. *A cidade e o urbano no mundo expandido da mercadoria. Geografias*, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 18-38, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/download/13204/10438/>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O lugar no/do mundo*. São Paulo: FELCH, 2007.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto. *A cidade como negócio*. São Paulo: Contexto, 2015.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. *Espaço-tempo da vida cotidiana na metrópole*. São Paulo: Labur Edições, 2017.
- HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. Tradução: Joaquim Antonio Pereira. São Paulo: Annablume, 2005.
- HARVEY, David. *Para entender O capital, Livro I*. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- HARVEY, David. *O espaço e Tempo do Valor. RDP*, Brasília, v. 18, n. 9, p. 81-112, jan./mar. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.11117/rdp.v18i97.5407>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Brasileiro de 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- GIMENEZ, G. et al. *Cities and Violence: An Empirical Analysis of the Case of Costa Rica. DADOS*, Rio de Janeiro, vol. 64, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/JN7RnHTfPdGNmCCNLq54qpg/?lang=en>. Acesso em: 12 jun. 2024.
- LAHORGUE, Mário Leal. *Cidade: obra e produto*. *Geosul*, Florianópolis, v. 17, n. 33, p. 45-60, jan./jun. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/viewFile/13786/12656>. Acesso em: 02 jun. 2024.
- LEFEBVRE, Henri. *De L'État, Tome III*. Paris: Union Générale d'Editions, 1977.
- LEFEBVRE, Henri. *A Revolução Urbana*. Tradução: Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- LEFEBVRE, Henri. *Espaço e Política*. Tradução: Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- LEFEBVRE, Henri. *Direito à cidade*. 5^a Ed. Tradução: Rubens Eduardo Frias São Paulo: Centauro, 2011.

MARX, Karl. *Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858, Esboços da crítica da economia política*. Tradução: Mario Duayer, Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *O capital: Livro I – crítica da economia política: O processo de acumulação do capital*. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

SCHMID, Christian. *A Teoria da produção do espaço de Henri Lefebvre: em direção a uma dialética tridimensional*. GEOUSP – espaço e tempo, São Paulo, n. 32, p. 89-109, 2012. Disponível em: <https://revistas.usp.br/geousp/article/view/74284>. Acesso em: 10 jun. 2024.

TAVARES, Francisco Mata Machado. *Para além da Democracia Deliberativa: uma crítica marxista à teoria política habermasiana*. Belo Horizonte. 308 p. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Federal de Minas Gerais. 2013.